

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA JUCIS Nº 53, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF**, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear o Sr. Matias Madanes Gicovate, como Tradutor Juramentado “AD HOC”, com a finalidade de traduzir do idioma hebraico para o português, Certidão de Declaração Sobre Cliente da Empresa, documento exarado no idioma hebraico, conforme Processo nº 21/005.306-2, protocolado em 12 de abril de 2021, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

A divulgação e publicação da presente portaria de nomeação se dará nos termos da Portaria nº 32, de 7 de dezembro de 2016 (sítio: <https://www.jucis.df.gov.br>).

**MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO**

Secretário Geral -JUCIS/DF

**WALID DE MELO PIRES SARIEDINE**

Presidente -JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 14/04/2021, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 14/04/2021, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **59817999** código CRC= **CB042AF3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

---

04019-00001618/2021-27

Doc. SEI/GDF 59817999